



# Estado do Rio Grande do Sul – SANTO AUGUSTO

Comissão de Licitações

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

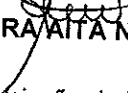
Fone/Fax (55) 3781-4361/5239 – E-mail: [compras@santoaugusto.rs.gov.br](mailto:compras@santoaugusto.rs.gov.br)


## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA, PERTINENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2014 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 257/2014), DE 23 DE SETEMBRO DE 2014.

Às 14h do dia 16 de outubro de 2014, na Sala de Licitações, no Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 22.394, de 16 de julho de 2014, composta por **EDINÉIA APARECIDA DE LIMA**, como presidente, **ANAJARA AITA NICOLI** e **NOELI MARIA DUARTE**, como membros, para abertura e julgamento da Tomada de Preços nº 013/2014, de 23 de setembro de 2014. Inicialmente, a Comissão Julgadora procedeu à análise da publicidade dada ao processo. Foi publicada a íntegra do Edital no site oficial do Município, [www.santoaugusto.rs.gov.br](http://www.santoaugusto.rs.gov.br) e o extrato no Diário Oficial do Estado, em jornal de circulação estadual, regional e local, bem como afixado no pelourinho do Centro Administrativo Municipal, cumprindo com o disposto no artigo 21, da Lei nº 8.666/93, garantindo assim, a ampla publicidade do certame. Efetuaram cadastro no prazo legal conforme prevê o item 3.2 do edital as empresas: **CONSTRUTORA DIEMER & NASCIMENTO LTDA. CNPJ 00.074.767/0001-65** e **ROMEUI LUIS MARCHEZAN-ME CNPJ 18.955.555/0001-52**. Protocolaram proposta as empresas: **CONSTRUTORA DIEMER & NASCIMENTO LTDA. CNPJ 00.074.767/0001-65** e **ROMEUI LUIS MARCHEZAN-ME CNPJ 18.955.555/0001-52**. Após passou-se a abertura do Envelope nº 01 – Da Habilitação Jurídica. Esteve presente o representante da empresa **ROMEUI LUIS MARCHEZAN-ME CNPJ 18.955.555/0001-52**, que credenciou como representante legal o Sr. **Romeu Luis Marchezan CPF: 016.864.340-57**. Após análise da documentação pela Comissão, observou-se que a empresa **CONSTRUTORA DIEMER & NASCIMENTO LTDA CNPJ 00.074.767/0001-65** apresentou os índices de qualificação econômico - financeira ILG = 1 (Índice de Liquidez Geral igual a um), ILC = 1 (Índice de Liquidez Corrente igual a um) e ISG = 1 (Índice de Solvência Geral igual a um), no entanto de acordo com o disposto na alínea “c” do subitem 7.1.5 a empresa poderá comprovar o capital mínimo ou o valor do Patrimônio Líquido mínimo de 10% do valor estimado da contratação, de acordo com o parágrafo 2º e 3º do art. 31 da Lei 8666/93. Sendo assim, a Comissão encaminha a documentação da referida empresa para a Contadora do Município Sra. **Jânia Musa Daoud** para análise e parecer. Com relação à empresa **ROMEUI LUIS MARCHEZAN-ME CNPJ 18.955.555/0001-52** verificou-se que a mesma não apresentou o Termo de Declaração exigido no subitem 7.1.7 do Edital, restando assim, inabilitada, de acordo com o disposto no subitem 7.3 do Edital. Foi cientificado, neste ato, o representante legal da empresa participante que o prazo recursal deste julgamento contar-se-á a partir desta sessão, sendo a abertura das propostas, designada para o dia 24/10/2014 às 14h, independente de nova intimação. Os Envelopes nº 02 – da Proposta Financeira foram numerados e rubricados pelo representante legal da empresa participante e pela Comissão de Licitações. Nada mais havendo foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Julgadora e representantes legais das empresas participantes.

  
**EDINÉIA APARECIDA DE LIMA**  
Presidente Comissão de Licitações

  
**NOELI MARIA DUARTE**  
Membro Comissão de Licitações

  
**ANAJARA AITA NICOLI**  
Membro Comissão de Licitações

  
**ROMEUI LUIS MARCHEZAN**  
**ROMEUI LUIS MARCHEZAN-ME CNPJ**  
**18.955.555/0001-52**  
Participante